



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 021/2024
DE 12 DE MARÇO DE 2024

FIXA O VALOR DO AUXÍLIO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DETERMINADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.324/2017, DE 08.03.2017.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2324/2017, de 08.03.2017;

D E C R E T A:

Art. 1º Fixa em R\$ 1101,43 (um mil cento e um reais com quarenta e três centavos) o valor do *auxílio transporte escolar para estudantes do Ensino Médio*, matriculados em cursos de *Técnico Agrícola e/ou Técnico Agropecuária*.

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 12 DE MARÇO DE 2024

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 12 DE MARÇO DE 2024

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”